

ALERTA

SOUZAOKAWA
ADVOGADOS

Tributário

Acordo Paulista
**Últimos dias para adesão à
transação do Edital PGE/TR nº
01/2025 para débitos de ICMS,
ITCMD, IPVA e multas do Procon
inscritos em dívida ativa**

Acordo Paulista - Transação Estadual SP

Encerra-se nesta sexta-feira (27/02/2026) o prazo para adesão à transação prevista no Edital PGE/TR nº 01/2025, instituído pela PGE-SP e voltado à regularização de débitos de ICMS, ITCMD e IPVA, bem como multas aplicadas pelo PROCON-SP, inscritos em dívida ativa estadual.

O Edital estabelece condições diferenciadas, **com parcelamento em 120 meses e descontos de até 75% sobre juros e multas**, conforme o grau de recuperabilidade do crédito, além da possibilidade de dispensa do pagamento de entrada

É admitida a utilização de precatórios e de créditos acumulados de ICMS para abatimento do saldo devedor, inclusive para pagamento de parcelas, ampliando as alternativas de liquidação.

O SouzaOkawa permanece à disposição para esclarecimentos e apoio na análise de elegibilidade e adesão ao programa.

Obs: Atualmente, não há outro edital de transação estadual aberto no Estado de São Paulo, além da modalidade de transação individual.



A adesão deverá ser realizada, por meio eletrônico, até às 23h59 do dia 27 de fevereiro de 2026.

SOUZAOKAWA

ADVOGADOS

 + 55 (11) 3532-7710

 Av. Brigadeiro Faria Lima, 1663 - 14º andar
Jardim Paulistano - São Paulo - SP, 01452-001

 souza.okawa@souzaokawa.com.br

 souzaokawa.com.br